

06/2022



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Projeto de Decreto Legislativo

Nº **06**

### DESPACHO

SEM FALTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 05 ABR, 2022 de \_\_\_\_\_

### EMENTA:

*Presidente*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A **MARCELO DE SOUSA DANTAS**, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **MARCELO DE SOUSA DANTAS**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º – A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

**Alessandro Maraca**  
Vereador

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Maraca', 'Alessandro Maraca', and various illegible signatures.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Justificativa:

**Marcelo de Sousa Dantas**, nascido em Fortaleza - Ceará, em 1972, casado há 23 anos com Laudelina Ribeiro Dantas, possui uma longa carreira como administrador de empresas. Ingressou no mercado de trabalho aos 14 anos, administrando os negócios da família, onde permaneceu até o ano de 2004, quando assumiu o cargo de Gerente Executivo na Rádio Metropolitana Santista, em Santos – SP, ingressando assim no mercado de comunicação.

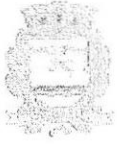
Em 2005, como Diretor Executivo, comandou a Record TV de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, até o ano de 2006, quando se mudou para Xanxerê - SC, também como Diretor Executivo, para liderar a TV Xanxerê LTDA, afiliada da Record TV na região, onde permaneceu por dois anos. Em 2008, Marcelo retorna ao estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Record TV em Bauru, permanecendo por dois anos no posto, até assumir em 2010 o Jornal Ediminas SA, Editora Gráfica de Minas Gerais LTDA, na cidade de Belo Horizonte, como Diretor Administrativo Financeiro, onde permaneceu até fevereiro de 2011. No mesmo ano, Marcelo se mudou para São José do Rio Preto, assumindo como Diretor Executivo a Record TV Rio Preto, onde permaneceu até abril de 2015, quando assumiu a Rádio Sociedade da Bahia SA, em Salvador - BA, até outubro do mesmo ano. Com experiências em emissoras de TV, rádio e jornal em várias regiões do país, Marcelo voltou ao Sul em 2015, como Diretor Administrativo da Record TV em Porto Alegre, até 2018, quando retornou a Santos, como Diretor Executivo da Record TV, até março de 2020, período em que finalmente chegou a Ribeirão Preto e região.

Hoje, como Diretor Executivo da TV Imperador LTDA, denominada Record TV Interior SP, Marcelo comanda a emissora com a maior cobertura regional, abrangendo 103 cidades e mais de 4 milhões de telespectadores. Chegando a Ribeirão Preto no início da pandemia, enfrentou um período desafiador, mas que como gestor fortaleceu ainda mais o seu trabalho, não permitindo que nenhum colaborador perdesse o seu posto, mesmo diante do período economicamente difícil em que o país estava atravessando. A emissora possui 117 colaboradores, gerando assim empregos e renda para a economia da região. Como gestor, Marcelo prioriza por um jornalismo sério, de credibilidade, que leve ao telespectador a notícia como ela acontece e no momento em que acontece. Para isso, o colaborador é parte fundamental do processo e visto também como prioridade na sua gestão.

Com grandes projetos para a emissora, o objetivo é levar o nome de Ribeirão Preto e região para todo o país, mostrando o potencial econômico e cultural que a região possui.

Desta forma, pedimos aos nobres pais o acolhimento do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a justa concessão da nobre laurea ao homenageado.

  
**Alessandro Maraca**  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS


Nro.: 1.001/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data,  
não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 434.322.713-87

Protocolo: 2022 / 9.999.999

Nome: MARCELO DE SOUSA DANTAS

  
JOSÉ ALEXANDRE GHELERE  
Atendente-Secretaria Municipal de Fazenda  
Poupatempo Ribeirão Preto

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo,  
os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 20/03/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 25 de Março

de 2022